



PORTARIA Nº 119/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 05/07/23

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA SOUZA, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, lotado no departamento/gabinete DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, referente ao período aquisitivo de 13/08/2022 a 13/08/2023.

Art. 2º- A concessão das férias terá início em 10/07/2023 e término no dia 19/07/2023 com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Art. 3º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 5º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal